



RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 23 de 16 de julho de 2013.

*Reconhece os Cursos de Segunda
Licenciatura em Letras da
Universidade Estadual de Roraima –
UERR.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 12 do Regimento Interno e no Parecer CEE/RR N°. 23/13.

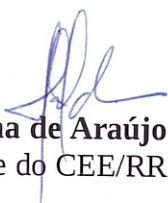
RESOLVE:

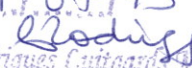
Art. 1º Reconhecer os Curso de Segunda Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Literatura da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 2º Reconhecer o Curso de Segunda Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 3º Reconhecer o Curso de Segunda Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
29/07/13

Letir Rodrigues Luitgand Moura
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Desportos
Decreto Nº 1107-P, de 11/04/2011